



COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente torna público, o indeferimento da defesa em 1ª Instância do Processo 54613/2022 interessado Condomínio Aldeia das Águas, considerando a devolução pela ECT do AR YJ501034392BR, com justificativa não procurado, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB N° 012/2023.

O prazo recursal é de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação conforme preconiza o Artigo 49 do Decreto 26.083/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 15 de junho de 2023.

Antonio Carlos Nascimento Valente

Secretário Municipal de Urbanismo Desenvolvimento e Meio Ambiente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600330033003000350031003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE** em **20/06/2023 15:13**

Checksum: **72EA08328E57C6835A8EFDA31D8548F06672AC58517BDF51AE9EC3110FC44F44**

